



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Aviso n.º 512/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 8 de Novembro de 2006, António Gonzaga Vaz, assistente graduado de ginecologia/obstetrícia do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, foi autorizado a exercer funções no Hospital Particular do Algarve, em regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel de Andrade Rodrigues Batalau*.

Aviso n.º 513/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 5 de Novembro de 2006, Joel David Valente Guerreiro, especialista de informática do grau II, nível 1, do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, E. P. E., foi autorizado a exercer funções de docência no Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes e no Instituto Piaget, em regime de acumulação de funções públicas, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel de Andrade Rodrigues Batalau*.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 63/2007

Por deliberação do conselho de administração de 15 de Novembro de 2006, foi ao Dr. Isidoro António Espinho da Costa atribuída, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, a categoria de assistente graduado de radiologia, com efeitos desde 26 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — O Vogal Executivo, *João M. R. Vaz Rico*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Rectificação n.º 51/2007

Por terem saído com inexactidão os textos das deliberações n.ºs 434/2001 e 435/2001, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2001, rectifica-se que onde se lê «nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro» deve ler-se «nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, produzindo os seus efeitos a 31 de Março de 2000». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria dos Prazeres de Jesus Soares Salgado Henriques*.

Rectificação n.º 52/2007

Por ter saído com inexactidão a deliberação n.º 433/2001, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2001, rectifica-se que onde se lê «em virtude de o respectivo sector de actividade ter sido objecto de contratação com entidade privada» deve ler-se «em virtude de o respectivo sector de actividade ter sido objecto de contratação com entidade privada, produzindo os seus efeitos a

31 de Março de 2000». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria dos Prazeres de Jesus Soares Salgado Henriques*.

HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA, GUIMARÃES, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 64/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 13 de Dezembro de 2006, foi autorizado o exercício do regime de trabalho de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais), a António Armando Fonseca da Rocha, assistente hospitalar graduado do quadro de pessoal deste Hospital, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Novembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007.

20 de Dezembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 514/2007

Cessam o regime de acumulação de funções em que se encontram neste Hospital, conforme o disposto nos artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos artigos 4.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com efeitos a 15 de Fevereiro de 2007, as enfermeiras Eulália Luísa Correia, Maria de Fátima Mendes Santiago Marques e Maria Alice Dias Pedro Igreja.

13 de Dezembro de 2006. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 517/2007

Por despacho do conselho de administração do Hospital Santa Maria Maior, E. P. E., de 29 de Março de 2006, foi nomeado, em comissão de serviço, chefe de equipa de urgência hospitalar, nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo período de dois anos, com efeitos a 1 de Abril de 2006, o médico João Guilherme Clemente da Silva, assistente graduado de cirurgia geral.

19 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Elisabete Silva Castela*.

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 515/2007

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 6 de Dezembro de 2006, a seguir se publica a lista de classificação final de avaliação curricular para obtenção da categoria de assistente graduado de pneumologia, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, da candidata Maria Rosa Gonçalves Costa Silva Sousa Cruz, considerada *Apto*.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

12 de Dezembro de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.